CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILVAN SANTOS

INDICAÇÃO Nº 1280 /2017

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 29/05/17
Secretário

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, inciso IX do Regimento Interno desta casa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte indicação:

A PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA, RR, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, QUE PROVIDENCIE A REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO CIDADÃO, LOCALIZADA NA RUA MAJOR ECILDON PINTO, CONJUNTO CIDADÃO, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, A REFERIDA PRAÇA ATENDE A GRANDE NÚMERO DE MUNÍCIPES DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS DE IDADE, QUE BUSCAM NAQUELA LOCALIDADE A PRATICA DE ESPORTES, LAZER E ETC.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, tendo em vista a precariedade da referida praça, em completo sinal de abandono, colocando em risco as crianças e os demais frequentadores daquele local, Ressalte-se que a comunidade vem procurando o Gabinete deste Vereador, solicitando um posicionamento da Chefe do Executivo Municipal, que demonstra grande apreço e dedicação com os logradouros públicos municipais. Tais fatos foram e são comprovados diante da visita que minha equipe de trabalho fez ao local e tirou fotografias da referida praça, demonstrando a situação que a mesma se encontra.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1ª SECRETARIA
RECEBIDO
EM: 29/05/17
HRS: 12:45
Assinat.

Boa Vista 22 de Maio de 2017

NILVAN SANTOS.
Vereador

Providenciado Através do Ofício.
Nº 93 de 29/05/ de 2017

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILVAN SANTOS

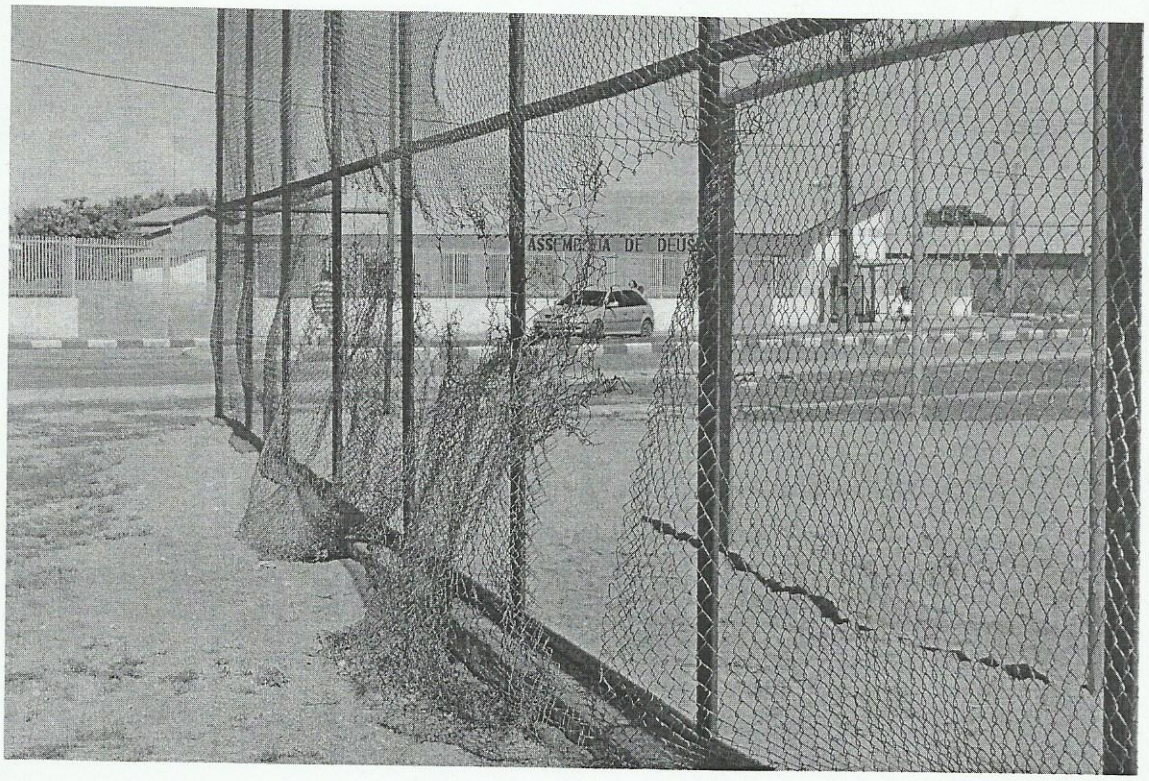

RUA MAJOR ECILDON PINTO, CONJUNTO CIDADÃO, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS

